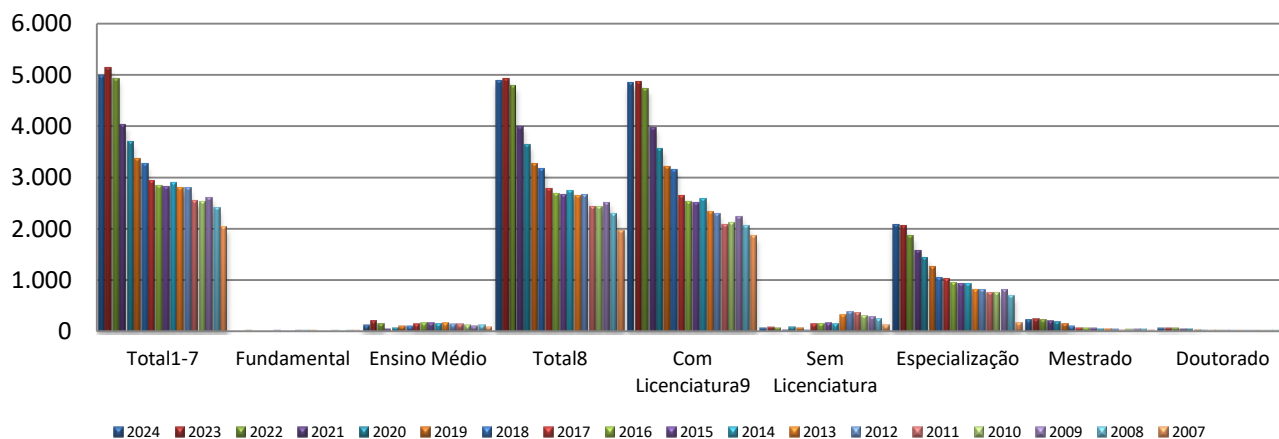


2.47 – Número de Docentes da Educação Especial em Classes Comuns, por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2024-2007

Número de Docentes da Educação Especial em Classes Comuns									
	Escolaridade e Formação Acadêmica								
	Total1-7	Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior ¹⁰					
				Graduação			Pós-Graduação		
				Total ⁸	Com Licenciatura ⁹	Sem Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
2024	4.979	0	101	4.878	4.823	55	2.069	221	49
2023	5.120	-	201	4.919	4.856	63	2.046	230	50
2022	4.922	1	150	4.771	4.710	61	1.844	219	48
2021	4.014	-	33	3.981	3.962	19	1.571	193	35
2020	3.683	-	59	3.624	3.546	78	1.411	191	38
2019	3.341	-	83	3.258	3.202	56	1.242	152	22
2018	3.248	1	87	3.160	3.145	15	1.030	82	10
2017	2.907	-	141	2.766	2.628	138	999	60	3
2016	2.830	-	163	2.667	2.515	152	937	61	10
2015	2.808	2	155	2.651	2.489	162	921	50	3
2014	2.886	3	152	2.731	2.588	143	906	41	2
2013	2.789	3	155	2.631	2.325	306	805	40	2
2012	2.781	-	129	2.652	2.274	378	804	38	2
2011	2.541	-	122	2.419	2.068	351	739	15	1
2010	2.525	2	112	2.411	2.117	294	745	31	3
2009	2.599	-	89	2.510	2.232	278	806	37	3
2008	2.393	2	104	2.287	2.048	239	681	37	3
2007	2.025	1	75	1.949	1.843	106	167	17	3

2.47 - Número de Docentes da Educação Especial em Classes Comuns, por Nível de Escolaridade - 2024-2007



Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2024-2007

Notas: 1 - Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou se possuem mais de uma formação acadêmica.

3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação ou possuir mais de uma formação acadêmica.

4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação, portanto, o total não representa a soma dos Municípios ou das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação ou possuir mais de uma formação acadêmica.

5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto, o total não representa a soma das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação ou possuir mais de uma formação acadêmica.

6 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7 - Inclui os docentes que atuam em turmas de Ensino Regular e/ou EJA que possuem alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

8 - No total da graduação, os docentes são contados uma única vez, independente de possuírem mais de um curso de graduação.

9 - Inclui cursos de complementação pedagógica.

10 - O mesmo docente pode ter mais de uma graduação e/ou pós-graduação.